



Resolução n. 036/2014

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0004/2013, tendo como contratado CLAUDINEI MARCIO MORSOLETTO brasileiro, casado, brasileiro, casado, portador do RG n. 1.339.894, inscrito no CPF sob n. 486.453.209-59, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, na função pública de Analista Executivo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 22 de dezembro de 2014.

Elói Rönnau Diretor Executivo do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.12.2014 – Edição nº 1646 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)